



MENSAGEM Nº 53/2021.

Ref.: Projeto de Lei.

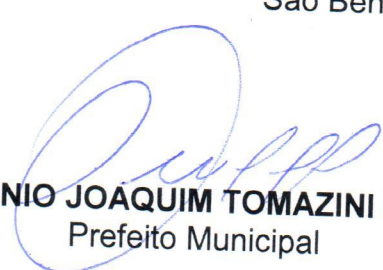
Assunto: Alteração Orçamentária.

Em anexo, segue o Projeto de Lei nº 53, de 9 de junho de 2021 que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município.

Justificamos a criação do elemento de despesa, em virtude do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, dos recursos oriundos da União ao Fundo de Assistência Social. Os recursos serão utilizados para aquisição de 01 veículo para atender os CREAS.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste Projeto.

São Bento do Sul, 9 de junho de 2021.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito Municipal


MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças

CM5B5 09/06/2021 16:39



PROJETO DE LEI Nº 53, DE 9 DE JUNHO DE 2021.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO
ORÇAMENTO VIGENTE DO
MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no orçamento vigente do Município de São Bento do Sul.

Parágrafo Único: O Crédito Adicional Especial será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo e criará a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 002 - Fundo de Assistência Social

Atividade: 4079 - Gestão dos SPS Especial de Média Complexidade

4490520000 - Equipamentos e material permanente (03350152) R\$ 30.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto, será utilizado recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 002 - Fundo de Assistência Social

Atividade: 4079 - Gestão dos SPS Especial de Média Complexidade

3390300000 - Material de consumo (03350152) R\$ 15.000,00

3390390000 - Outros serviços terceiros - pessoa jurídica (03350152) R\$ 15.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 9 de junho de 2021.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito Municipal


MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças